



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.878 de 12 de março de 2024



“Altera a Lei nº 5.105/2009”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.105, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de "Doutor Roberto Domingos Andreucci", a CEI – Centro de Educação Infantil, localizada na Rua Capitão Mendes Júnior, 365 Vila São Lúcio.”

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6P0P-8WKP-9XAW-4G12 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6P0P8WKP9XAW4G12>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6P0P-8WKP-9XAW-4G12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6P0P-8WKP-9XAW-4G12 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>